



11 NOV 1963

BOECHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA E

CNPJ/CPF:39.118.211/0001-69

RECANTUS - BELFORD ROXO - RJ

Resíduos Urbanos de Bellord Roxo, CIDR: IR, em área de 594 000m², X-X-X-X-X-X-X-

ESTRADA DO CADUNGA, LOTE 436 - NUC. EO COLONIAL D. : SAO BENTO

RECANUS, municipio BELFORD ROXO

Condición de Validade Geral

- Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Diretor, CNDIR, em sua 342ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em 04.07.2016 tendo como base o parecer elaborado pela área técnica, nos moldes do art. 8º, Inc. V, c. art. 14, Inc. III, do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

7- Esta Licença diz respeito aos aspectos a serem considerados e não exige o entendimento do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

3- Esta licença não poderá sofrer qualquer irracão nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até 20 de julho de 2019, respeite las as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e imagens constantes do Processo nº E-07/002.13484/2014 e seus anexos.

Prova de Janeiro, 20 de julho de 2016

PARIS: DENTRE GENE: LHO DIRECTOR
CARLOS DE ALMEIDA LIMA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

1020160000497

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional ROGERIO SANTOS MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):
Título profissional: Engenheiro Agrônomo, Técnico em Meio Ambiente,
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Nº ART: 102016003306, Tipo: Obra ou Serviço, Registrada em: 26/02/2016, Balçada em: 02/03/2016
Forma de registro: Substituição à 1020130136732, Partilhação técnica, Individual

Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE,.....
CPF/CNPJ: 02.058.729/0001-05

Bairro: VILA MARIA,.....
CEP: 75901-970

Cidade: RIO VERDE,.....
GO

CPF/CNPJ: 02.058.729/0001-05
Fone: (64) 620-2065

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUAÇÃO OPERAÇÃO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LIXO, 58,08 HECTARES; 2 - ATUAÇÃO OPERAÇÃO LIMPEZA URBANA, 220,00 QUILÔMETROS QUADRADOS.

Observações: CARGO: GESTÃO E GERENCIAMENTO INTEGRADOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO (ART. 3º, ITEM I DA LEI 11.446/07).

RESSALVAS:
1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL;
2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000497
Data: 04/03/2016 Hora: 09:40:00
Código de Controle: WECLOZM

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o qualificação e qualificação no caso de modificação dos dados técnicos e quantitativos na CAT, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o qualificação e qualificação no caso de modificação dos dados técnicos e quantitativos na CAT, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o qualificação e qualificação no caso de modificação dos dados técnicos e quantitativos na CAT, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o qualificação e qualificação no caso de modificação dos dados técnicos e quantitativos na CAT, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o qualificação e qualificação no caso de modificação dos dados técnicos e quantitativos na CAT, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o qualificação e qualificação no caso de modificação dos dados técnicos e quantitativos na CAT, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o qualificação e qualificação no caso de modificação dos dados técnicos e quantitativos na CAT, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o qualificação e qualificação no caso de modificação dos dados técnicos e quantitativos na CAT, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o qualificação e qualificação no caso de modificação dos dados técnicos e quantitativos na CAT, bem como de alteração da situação do registro da ART.

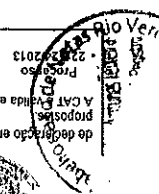
A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o qualificação e qualificação no caso de modificação dos dados técnicos e quantitativos na CAT, bem como de alteração da situação do registro da ART.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
LIVRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
*SP*GIY0L89-22303E-85
Rio Verde-GO, 26 de março de 2017.
Suellem Samúdio - Escrevente Notarial
Circuito de Notas de Notas Rio Verde-GO Registro Civil

EM BRANCO

EM BRANCO

Mod.6

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
LIVRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

Autentico a fotocópia por conferir com a fotocópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé.
*KOV*G54SMKLS-438361-89* Enrolamentos: R\$3,42, Fundos Estaduais: R\$1,37, ISS: R\$0,17
Rio Verde, 18 de maio de 2020.
Em Teste da Verdade
Debora Feres Ferreira-Escrevente notarial
Circuito de Notas de Notas Rio Verde-GO Registro Civil

Handwritten marks and signatures on the left margin.

Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Cidade Postal 34 - CEP 75.905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone (64) 2101-6049 - Fax (64) 2101-6048
CNPJ 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverdegoias.com.br



ATESTADO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL, CAPACIDADE E CONCLUSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (saneamento ambiental)

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Rio Verde - Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.056.729/0001-05, situada na Av. Presidente Vargas, nº. 3.215, Vila Maria, Rio Verde-GO, neste ato representada pelo Diretor do Departamento Técnico da SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, órgão que integra a estrutura administrativa do município, Engº. João Venâncio Soares, Decreto Mun. 221/04, ATESTA para os devidos fins e efeitos a aptidão por parte do servidor efetivo de seu quadro técnico, ROGÉRIO SANTOS MARQUES, Mat. nº. 3033-00, Gestor Municipal de Limpeza Urbana e Saneamento Ambiental (Portaria Municipal nº. 71/2001 - anexa), no desempenho de atividades técnicas desenvolvidas frente ao cargo/lunção, apresentando resultados favoráveis nas avaliações profissionais, tendo prestado os serviços abaixo especificados a contento, de modo plenamente satisfatório, atendendo a todas as exigências técnicas, normativas e legais, não existindo em nossos registros quaisquer fatos que desabonem sua idoneidade, conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas em contrato.

1 - SERVIÇO:

DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL:

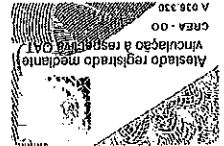
UNIDADE	PROJETO
58,08 HA	CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - CRM-36.147 - (ESTÇÃO DE TRATAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS COMUNS E ESPECIAIS): ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL (ADEQUAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO), COM FOCO NO MDL (MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO) NA GERAÇÃO DE RCE (CERTIFICADOS DE REDUÇÕES DE EMISSÃO) DE GEEs (GASES DE EFEITO ESTUFA); CENTRAL DE RECEBIMENTO E ENCAMINHAMENTO ADEQUADO DE EMBALAGENS VAZIAS DE DEFENSIVOS AGROPECUÁRIOS (DISTINÇÃO DE LUGAR NO PRÊMIO CREA-GO DE MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA 2001); VIABILIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS (CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DO

Engº. João Venâncio Soares
DIRETOR TÉCNICO SEAMA
CHTA 3077/D-BA - Doc. Mun. 221/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
DEPARTAMENTO TÉCNICO SEAMA
CNPJ 02.056.729/0001-05

Fig. 1 de 6

ATENÇÃO: Qualquer erro ou omissão de responsabilidade é de inteira responsabilidade do profissional, que se compromete a responder e indenizar o Município de Rio Verde-GO.



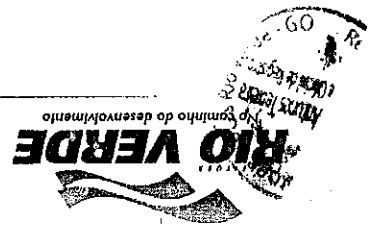
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
EXAMINADOR AMPLIADO TÉCNICA - ORIGINAL

DE 4817020817038490574 - Consulte em
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
*SP*GIVOL/ME-22368-84
Rio Verde - GO, 20 de março de 2017
Suellem Sampaio, Secretária Notarial

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
EXAMINADOR AMPLIADO TÉCNICA - ORIGINAL

01022005145125808490879 - Consulte em
http://extrajudicial.jusbrasil.com.br/veia
Autentico a fotocópia por conferir com a fotocópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé.
*KOV*G54TAWXK-438361-10* Emolumentos: R\$3,42, Fundos Especiais: R\$1,37, ISS: R\$0,17
Rio Verde, 18 de maio de 2020.
Em Teste
Débora Pires Ferreira, Secretária Notarial





Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Monte
Cidade Postal 14 - CEP 75.905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone (64) 2101-6049 - Fax (64) 2101-6048
CNPJ 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverdegoias.com.br

OBRA / SERVIÇO	UNIDADE
BEM PÚBLICO A IMPLANTAÇÃO DE USINAS DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS URBANOS (RSU) E DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RSC), COMPOSTAGEM DE MATERIAIS ORGÂNICOS (BIOPROCESSOS) E INCINERAÇÃO DE REJEITOS PERIGOSOS (RSS / RSI / RST E RSA).	

IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA CENTRAL DE EMBALAGENS VAZIAS DE DEFENSIVOS AGROPECUÁRIOS; ADEQUAÇÃO, EXPANSÃO, MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.	18,08 HA
DESCOMISSONAMENTO DA ÁREA DE DISPOSIÇÃO A CÉU ABERTO DE RESÍDUOS URBANOS (LIXÃO MUNICIPAL).	2,5 HA

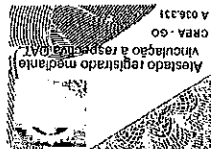
MEMBRO DO GRUPO GESTOR DOS PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (PGRSU) E DE SANAMENTO BÁSICO (PMSB), RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL.	220 KM²
--	---------

OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM FOCO NA P+L (PRODUÇÃO MAIS LIMPA): • CAPINA (QUÍMICA E MANUAL) E ROÇADA MECANIZADA DE VIAS PÚBLICAS, TERRENOS BALDIOS E FAIXAS DE DOMÍNIO DE RODOVIAS EM PERÍMETRO URBANO; • PROCESSAMENTO DE RESTOS VEGETATIVOS DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS NA PRODUÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS; • PINTURA DE GUIAS, LIMPEZA E DESOBRSTURÇÃO DE BUEIROS, CANAIS E CURSOS D'ÁGUA.	75,480 ST ±30 KM²/ANO	220 KM²
---	--------------------------	---------

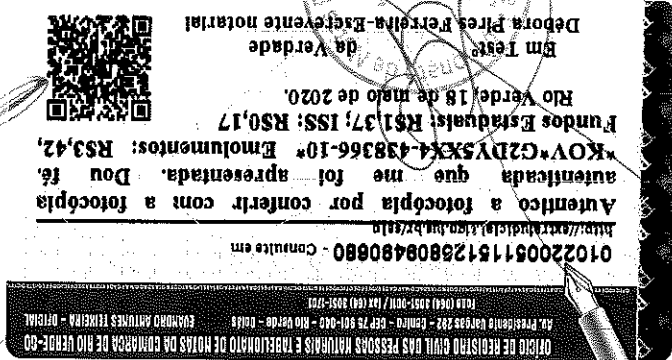
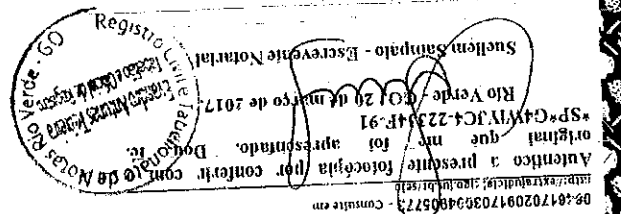
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
DEPARTAMENTO TÉCNICO SEAMA
CNPJ 02.056.729/0001-05

Eng. João Venâncio Soares
Diretor Técnico SEAMA
CREA 307710-B4 - Doc. Mun. 22/104

Atenção: Os dados aqui apresentados são os dados cadastrais e não refletem a realidade atual, podendo sofrer alterações sem prévio aviso. Consulte em: <http://www.rioverdegoias.com.br>



Atenção: Os dados aqui apresentados são os dados cadastrais e não refletem a realidade atual, podendo sofrer alterações sem prévio aviso. Consulte em: <http://www.rioverdegoias.com.br>



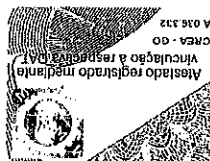


DE	REPARAÇÃO DE	220 KM²	• DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS;
04 UND	• LAVAGEM COM CAMINHÃO AUTO-PIPA E DESINFECÇÃO DE FEIRAS-LIVRES;		
220 KM²	• DESENVOLVIMENTO DE ITINERÁRIOS DE COLETA (CONVENÇIONAL E SELETIVA - PROJETO PILOTO);		
4450 KM/DIA	• VARRIÇÃO (MANUAL E MECANIZADA) DE VIAS PÚBLICAS;		
SAZONAL	• RASPAGEM DE VIAS;		
±150 T/DIA	• COLETA, TRANSPORTE (CAÇAMBA E COMPACTADOR), TRIAGEM, SEGREGAÇÃO, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL EM VALAS (SANTARIAS, SÉPTICAS E DE SACRIFÍCIO) DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, MUNICIPAIS E ESPECIAIS: INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E DE SAÚDE, DA CONSTRUÇÃO CIVIL, AEROPORTUÁRIO E TERMINAIS (RODOVIÁRIOS);		
220 KM²	• MANEJO INTEGRADO DE FAUNA SINANTROPICA (CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES DE DOENÇAS DE RISCO PARA A SAÚDE HUMANA);		
8.500 KM²	• ANALISTA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL (PORT. MUN. 629/2006), ATUANDO NO CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO;		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
DEPARTAMENTO TÉCNICO SEAMA
CNPJ 02.056.729/0001-05

Eng.º João Venâncio Soares
DIRETOR TÉCNICO SEAMA
CREA 307710-BA - Doc. Mun. 221104

Atenção: Atividade sujeita a fiscalização e controle da Prefeitura Municipal de Rio Verde, GO. O presente documento, que não tem validade sem a rubrica e assinatura do Diretor Técnico SEAMA - Doc. Mun. nº 221104.



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
EMPÓRIO ANUÍAS TABELA - OFICIAL
Rio Verde, 26 de maio de 2020.

06:61702091703094905772 - Consulte em

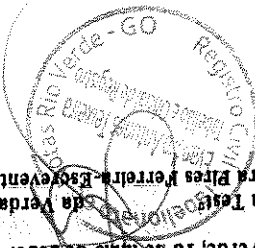
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Rio Verde, 26 de maio de 2020.



01022005115125808490681 - Consulte em

Autentico a fotocópia por conferir com a fotocópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé. *KOV*G2FUTAJZ-438366-95* Emolumentos: R\$3,42, Fundos Estaduais: R\$1,37, ISS: R\$0,17

Em Testemunha da Verdade
Débora Pires Ferreira - Escrevente notarial
Rio Verde, 18 de maio de 2020.





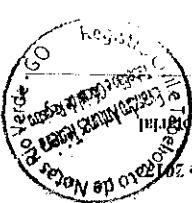
COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DE DEJETOS SÓLIDOS;	
MONITORAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DA ÁGUA (ABASTECIMENTO PÚBLICO) E DE LANÇAMENTO DE EFUENTES LÍQUIDOS (ESGOTAMENTO SANITÁRIO E INDUSTRIAL) E ATUAÇÃO EM COOPERAÇÕES TÉCNICAS - FLS. 414, LV. 02 DO PROTOCOLO CENTRAL DA PREFEITURA - COMO TÉCNICO DOS LABORATÓRIOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA RESURV (PORT. MUN. 1.274/2001) E DE ÁGUAS E EFUENTES DO CEFET (PORT. MUN. 473/03), À FRENTE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE NA PREVENÇÃO E CONTROLE DE CONTAMINANTES RESIDUAIS DE RISCO EM SAÚDE PÚBLICA;	
ANÁLISES DO CICLO DE VIDA (ACV) DE SUBPRODUTOS RESIDUAIS (COMPARAÇÃO AVALIATIVA DO IMPACTO AMBIENTAL DE DIFERENTES TECNOLOGIAS DE TRATAMENTO E DE DISPOSIÇÃO DE REJEITOS);	
VISITÓRIAS E ANÁLISES DE CONFORMIDADE TÉCNICO-LEGAL DE PROJETOS E SISTEMAS PARTICULARES DE CONTROLE DE POLUIÇÃO (SCP) PARA FINS DE APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL;	
ATUAÇÃO COMO ASSISTENTE TÉCNICO EM DEFESA CIVIL DA COMDECI - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (PORT. MUN. 461/06), NA PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E RESPOSTA RÁPIDA A EMERGENCIAS AMBIENTAIS COM PRODUTOS QUÍMICOS E RESÍDUOS PERIGOSOS (P2R2) E NA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
DEPARTAMENTO TÉCNICO SEAMA
(CNPJ 02.056.729/0001-05)

Eng.º João Venâncio Soares
DIRETOR TÉCNICO SEAMA
CREA 30771D-BA - Doc. Mmh. 221104

Atenção: Qualquer reclamação ou dúvida relacionada este documento, que só tem validade com o documento original, deve ser encaminhada para o setor responsável, sob pena de nulidade. Rio Verde, 22 de maio de 2020.

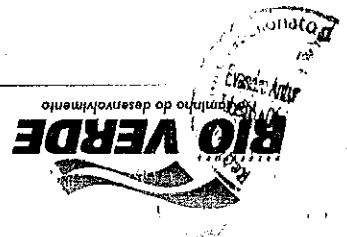
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS NA COMARCA DE RIO VERDE-GO
EXAMINADOR ANUNCIOS TABELA - OFICIAL



06401702091703094905771 - Consultar em
Atenção: a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Rio Verde - GO, 20 de março de 2020 de Notas
Sueli do Sampaio - Escrevente Notarial

01022005116125808490682 - Consultar em
<http://extrajudicial380.tam.br/efile>
Autêntico a fotocópia por conferir com a fotocópia autêntica que me foi apresentada. Dou fé.
*KOV*G319NWQU-43836B-11* Emolumentos: R\$3,42, Fundos Estaduais: R\$1,37, ISS: R\$0,17
Rio Verde, 18 de maio de 2020.
Em Teste:
Débora Pires Ferreira - Escrevente notarial

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS NA COMARCA DE RIO VERDE-GO
EXAMINADOR ANUNCIOS TABELA - OFICIAL



At. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Cidade Postal 34 - CEP 75.005-900 - Rio Verde - GO
Fone (64) 2101-4049 - Fax (64) 2101-4048
CNPJ 02.056.729/0001-05
Site: www.florenciaobrigato.com.br

	CONTINGÊNCIA PARA ACIDENTES EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, E DRENAGEM URBANA - INUNDACÕES, COM FOCO NO CONTROLE EFETIVO DA POLUIÇÃO E DA CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL E HUMANA; ATUAÇÃO EM COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A OSCIP RIO VERDE RECICLAR NO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA USINA DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS (CONVÊNIO MUNICIPAL - LEI 3.980/00), OPERACIONALIZAÇÃO DA COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS (COOP-RECICLA).
	EDUCAÇÃO SANITÁRIA-AMBIENTAL PARA O ALUNATO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL (TEÓRICO E PRÁTICO - USINA DO PAPEL), COM CRIAÇÃO DA CARTILHA DE COLETA SELETIVA NAS ESCOLAS COM RESPECTIVO MANUAL DE IMPLANTAÇÃO PASSO-A-PASSO.
15 % (DISCENTE)	SUPERVISOR DE ESTÁGIOS ACADÊMICOS NA ÁREA DE SANEAMENTO (CONVÊNIO COM COLÉGIO SENNA AIRES, CEFET E FESURY).
04 ESTAGIÁRIOS	ATUAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE FORMAÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL PROMOVIDOS POR ENTIDADES CONGÊNERES E UNIVERSIDADES EM DEFESA DO SANEAMENTO AMBIENTAL, E PELO PAI - PROGRAMA DE AÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS (AGAM/SEMARH), COM PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE, MODERADOR E INSTRUCTOR, COORDENADOR EXECUTIVO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, COM DEBATE TEMÁTICO (PORT. MUN. 798/07).
09 UND	

Fig. 5 de 6



Atenção: Qualquer facsímil ou cópia anexada este documento, que não for válida com o original, não será aceita. - Carimbo e assinatura do Diretor Técnico SEAMA - Doc. Mun. nº 221/04.

02/481702081703034905769 - Consulte em
http://extranet.rio-verde.go.gov.br/extra
Autêntico e presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Rio Verde - GO, 20 de março de 2014.
Suellem Sampaio - Lsc. Rev. Pro. de Notas do Rio Verde - GO.

01022005175125809490683 - Consulte em
http://extranet.rio-verde.go.gov.br/extra
Autêntico e presente fotocópia por conferir com a fotocópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé.
Fundos Estaduais: R\$1,37; ISS: R\$0,17
Rio Verde, 18 de maio de 2020.
Em Teste:
Debora Pires Ferreira - Escrevente notarial





Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Cidade Postal 34 - CEP 75.905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone (64) 2101-6049 - Fax (64) 2101-0015
CNPJ 02.056.729/0001-05
Site: www.fortalecergoiolas.com.br

UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
8.500 KM²	RESPONSÁVEL PELO SETOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO COM FUNÇÕES DE ORÇAMENTÁRIOS, COORDENAR GERENCIAR OS RECURSOS TECNICAMENTE CONTRATOS (ÁREA BUDGETÁRIA E OPERACIONAL), ATENDER AS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OUTRAS ESFERAS, ADMINISTRAR TODAS AS AÇÕES E SERVIÇOS QUE ENVOLVEM O SANEAMENTO AMBIENTAL, COM FOCO NO SGI (SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA: QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE, SAÚDE E RESPONSABILIDADE SOCIAL), TENDO POR OBJETIVO ALCANÇAR NÍVEIS DE SALUBRIDADE AMBIENTAL, E POR FINALIDADE CRESCENTES DE RESPONSABILIDADE PROMOVER E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO.
22 UND	AUTOR DE NORMATIZAÇÕES DO SETOR (L.N.s - INSTRUÇÕES NORMATIVAS E P.L.s - PROJETOS DE LEI).

MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO

Engº ROGÉRIO SANTOS MARQUES
CREA 7712/D-GO

579136 E RESPECTIVAS SUBSTITUIÇÕES (SE HOUVEREM)

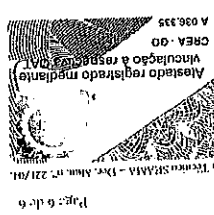
FEV/2001 A SET/2007

- 5 - PERÍODO:
- 4 - A.R.T.:
- 3 - R.T.:
- 2 - LOCAL:

Em cumprimento de minhas atribuições e competências legais, por constituir a expressão da verdade e para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, com base em dados e registros desse órgão, firmamos o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, declarando a veracidade das informações constantes desse atestado. Ao tempo que conferimo-lhe menção honrosa com louvor por notável desempenho, saber técnico e reputação ilibada.

Eng. João Venancio Soares
DIRETOR TÉCNICO SEAMA
CREA 3077/D-GO - Doc. Mun. 22/04
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
DEPARTAMENTO TÉCNICO SEAMA
CNPJ 02.056.729/0001-05

02.056.729/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO
RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
Av. Presidente Vargas, 3.215
Vila Maria
Rio Verde-GO



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
EXAMINADOR ANTONIO TEIXEIRA - ORIGINAL
0102200511512580948084 - Consulte em
Autêntico a fotocópia por conferir com a fotocópia original que me foi apresentada. Dou fé.
*KOV*GSE96323-438354-77 - Emolumentos: R\$3,42, Fundos Estaduais: R\$1,37, ISS: R\$0,17
Rio Verde, 18 de maio de 2007.
Em Teste
Debora Pires Ferreira-Escritor(a) notarial
1022200511512580948084 - Consulte em

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
EXAMINADOR ANTONIO TEIXEIRA - ORIGINAL
02161702091703094905767 - Consulte em
Autêntico a presente fotocópia por conferir com a fotocópia original que me foi apresentada. Dou fé.
*SP*GSA58MKLS-22334D-9
Rio Verde-GO, 20 de março de 2017.
Suellem Samphio - Escritor(a) notarial
1022200511512580948084 - Consulte em

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS

Portaria nº. 71/2001
(faz designação que menciona)

O Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente, no uso
de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o servidor efetivo Rogério Santos Marques, matrícula nº. 3033, lotado nesta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, órgão que integra a estrutura administrativa do município de Rio Verde - Estado de Goiás, para atuar concomitantemente como Gestor de Limpeza Urbana e Saneamento Ambiental.

Art. 2º. - Revogadas todas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2001.

Paulo Martins da Silva

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Registrado as folhas de arquivo próprio
e publicado na SEMA

Em 19 de outubro de 2007

Responsável
Eng. João Venâncio Soares

DIRETOR TÉCNICO SEMA
CREA 307710-BA - Doc. Mun. 22/104

AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 3.215 - VILA MARIA - CNPJ: 02.050.729/0001-05 - FONE: (62) 3531-1050 - FAX: (62) 3531-2001 - CEP: 75900-510

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
EXAMINADOR ANUNCIOS JERÔNIMO - OFICIAL

Autêntico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
*SP*G4W1LW6E-223321793
Rio Verde - GO, 20 de março de 2017



EM BRANCO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
EXAMINADOR ANUNCIOS JERÔNIMO - OFICIAL

Autêntico a fotocópia por conferir com a fotocópia que me foi apresentada. Dou fé.
*KOV*G4W1LW6E-223321793
Rio Verde, 18 de maio de 2020.

Em Teste da Verdade
Débora Pires Ferreira-Escrevente notarial
01022005115125808490685 - Consulte em
Data: 18/05/2020



EM BRANCO

Quadro Técnico da Empresa:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

076P/RF

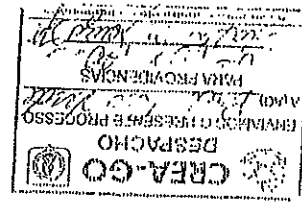
Mostrando Somente os Profissionais Ativos

0029669		ENG.CIVIL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - MARCELO SILVA PINTO	
Tipo: Responsável		Obs.:	
Técnico		Validade: / /	
Data de Entrada:		Data de Baixa: / /	
28/03/2005		Situação: ATIVO	

FIM

Início

Voltar



Registrado às folhas do arquivo próprio
e publicado na SEMA
Em 15 de outubro de 2007
Responsável
Eng. João Venâncio Soares
DIRETOR TÉCNICO SEMA
CREA 3077/D-BA - Doc. Núm. 22104

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
EVARISTO ANTONIO REIXENA - OFICIAL

0648170209170302490577 - Consulte em
http://extrajudicial.jus.br/rio-verde
Autentico e presente fotocópia por conferir com o
original que me foi apresentado. Dou fé.
Rio Verde - GO, 20 de março de 2017.
Suenildo Sampaio - Escrevente Notarial
CREAT/PROT. 123456789

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
EVARISTO ANTONIO REIXENA - OFICIAL
010222005115125808480887 - Consulte em
http://extrajudicial.jus.br/rio-verde
Autentico a fotocópia por conferir com a fotocópia
autenticada que me foi apresentada. Dou fé.
Fundos Estaduais: R\$1.371,155; R\$0,17
Rio Verde, 18 de maio de 2020.
Em Teste
Débora Pires Ferreira Escrevente notarial

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás Rua 239, nº 561, Salar Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74005-070 Fone: (62) 3221-6200 Baixa do Registro de Contrato de uma ART		COMPROVANTE DA BAIXA DE CONTRATO DA ART N. 1020160032305	
TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo ROGERIO SANTOS MARQUES		Nome do Profissional CARLA	
Trabalho Técnico em Meio Ambiente, em Saneamento Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho		Data da Baixa 77/12/D-GO	
DADOS DO CONTRATO Nome do Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE CPF/CNPJ 02.056.729/0001-05			
Nome do Contrato PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE Valor do Contrato R\$ 30.000,00 Data de entrega do Contrato 20/02/2001 Data de início da atividade 20/02/2001 Data prevista de conclusão 27/09/2007		MOTIVO DATA REAL DO INÍCIO DA ATIVIDADE DATA REAL DO FIM DA ATIVIDADE 20/02/2001 27/09/2007	
INDICAÇÃO DAS FASES NÃO INICIADAS, CONCLUÍDAS E NÃO CONCLUÍDAS - Etapa: Única, Fase: Única/Não Aplicável: Concluída			
OBSERVAÇÕES Desenvolvimento e Operacionalização do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental de Rio Verde - GO.			
"Declaro que o contratante está ciente da baixa dessa ART e que são verdadeiras as informações prestadas neste formulário. Estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro e infringir ao Código de Ética Profissional."		Baixa Online com uso de senha pessoal.	

02.056.729/0001-05
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
 Av. Presidente Vargas, 3.215
 Vila Maria
 CEP 75.905-900 - Rio Verde-GO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOMES DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
 EXAMINADOR ANTONIO REZENDE - OFICIAL
 Rua 239, nº 561, Salar Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74005-070
 Fone: (62) 3221-6200

05401702091703554805758 - Consulte em
 http://extrajudicial1300.ba.br/ajelo
 Autêntico a presente fotocópia por conferência
 original que me foi apresentado. Dou fé.
 *SP*G4W1W1U-223839-89
 Rio Verde - GO, 26 de maio de 2017.
 Suellem Sampaio - Escrevente Notarial

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOMES DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
 EXAMINADOR ANTONIO REZENDE - OFICIAL
 Rua 239, nº 561, Salar Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74005-070
 Fone: (62) 3221-6200
 01022005115125808480688 - Consulte em
 http://extrajudicial1300.ba.br/ajelo
 Autêntico a fotocópia por conferência
 original que me foi apresentada. Dou fé.
 *KOV*G2C1IK99-438376-83* Emolumentos: R\$3,42,
 Fundos Estaduais: R\$1,37; ISS: R\$0,17
 Rio Verde, 18 de maio de 2020.
 Em Teste
 da Verdade
 Débora Pires Ferreira - Escrevente Notarial

LAUDO TÉCNICO



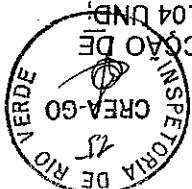
O presente Laudo Técnico tem por objetivo descrever, qualitativo e quantitativamente, a fiel execução do serviço – operação – constante no Atestado de Desempenho Profissional, Capacidade Técnica e Conclusão de Prestação de Serviços emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Verde – PMRV, inscrita no CNPJ nº 02.056.729/0001-05, verificado e comprovado tecnicamente por mim, Responsável Técnico da PMRV junto ao CREA-GO, realizado na sede do município de Rio Verde – Estado de Goiás, com área total de 8.500 km², sendo 220 km² de área urbana e 30 km² de vias, executado no período de fevereiro de 2001 a setembro de 2007 (equivalente a 79 meses).

Dados quali-quantitativo do serviço:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GOIÁS
CNPJ do contratante: 02.056.729/0001-05
Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO

Objeto do contrato (a especificar):

- A) ELEIÇÃO DA NOVA ÁREA À IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E DESCOMISSONAMENTO DA ANTIGA ÁREA DE DISPOSIÇÃO À CÉU ABERTO DE RESÍDUOS – LIXÃO MUNICIPAL (DESATIVADO E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA).....2,5 HA.
 B) OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:
 b.1) CENTRAL DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E, b.2) DA CONSTRUÇÃO CIVIL, b.3) ATERRO SANITÁRIO DE REJEITOS, b.4) MANEJO DE PERCOLADO E LIXIVIADO (CHORUME E GASES), b.5) MONITORAMENTO AMBIENTAL, b.6) RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS DE DEFENSIVOS AGROFLOPASTORIS.....48,08 HA.
 C) OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA:
 C.1) CAPINA DE LOGRADOUROS E VIAS:
 C.1.1) QUÍMICA.....2,5 KM²/MÊS;
 C.1.2) MANUAL.....2,5 KM²/MÊS;
 C.2) ROÇAGEM (MANUAL E MECANIZADA):
 C.2.1) LOGRADOUROS PÚBLICOS E CANTEIROS.....0,5 KM²/MÊS;
 C.2.2) FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIAS URBANA.....0,2 KM²/MÊS;
 C.3) LIMPEZA:
 C.3.1) TERRENOS BALDIOS E CANTEIROS.....0,2 KM²/MÊS;
 C.3.2) HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.....11 UND/DIA;
 C.3.3) LAVAGEM DE PRAÇAS.....05 UND/MÊS;
 C.4) COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL:
 C.4.1) RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, INCLUSO DE CEMITÉRIOS (EXCETO RESTOS DE EXUMAÇÃO).....150 T/DIA;
 C.4.2) RESÍDUOS VEGETATIVOS DO MANEJO ARBÓREO (PODA E EXTRIPAÇÃO) COM PROCESSAMENTO.....75,480 ST;
 C.5) BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.....207 T/DIA;
 C.6) PINTURA DE GUIAS (CAIAÇÃO).....05 T/DIA;
 C.5.1) COLETA SELETIVA DA FONTE E TRANSPORTE.....05 T/DIA;
 C.7) DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.....05 KM²;
 C.8) LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS (MANUAL E MECANIZADA POR HIDROJATEAMENTO).....02 KM²;
 C.9) LIMPEZA DE CANAIS E CURSOS D'ÁGUA.....1,5 KM²;
 C.10) DESASSOREAMENTO DE REPRESADOS.....02 UND;





C.13) LAVAGEM COM CAMINHÃO AUTO-PIPA E DESINFECÇÃO DE
FEIRAS.....04 UND;
C.14) DESENVOLVIMENTO DE ITINERÁRIOS DE COLETA
(CONVENIONAL E SELETIVA).....220 KM²;
C.15) VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS.....40 KM/DIA;
C.16) VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS.....450 KM/DIA;
C.17) RASPAGEM DE VIAS.....02KM/DIA;
C.18) COLETA DE RESÍDUOS (CAÇAMBA E
COMPACTADOR).....150T/DIA;
C.18.1) REMOÇÃO DE ENTULHOS.....50T/DIA;
C.19) TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
URBANOS.....150T/DIA.

D) OUTROS E AFINS:

D.1) MANEJO INTEGRADO DE FAUNA SINANTRÓPICA (PRAGAS E
VETORES).....220 KM²;
D.2) MONITORAMENTO DO PADRÃO DE QUALIDADE DE ÁGUAS E
EFLUENTES.....8.500 KM²;
D.3) ACV (ANÁLISES DO CICLO DE VIDA) DE SUBPRODUTOS
RESIDUAIS.....8.500 KM²;
D.4) ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E PÓS-EMERGÊNCIAS
AMBIENTAIS COM PRODUTOS QUÍMICOS E RESÍDUOS
PERIGOSOS.....8.500 KM²;
D.5) TRABALHOS DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA-
AMBIENTAL.....3.400 ALUNOS;
D.6) SUPERVISÃO DE
ACADÊMICO.....04 ESTAGIÁRIOS;
D.7) PALESTRAS.....09 UND;
D.8) AUTORIA DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS E PROJETOS DE LEI
PARA O SETOR.....22 UND.

ART nº: 1020160032305

Responsável Técnico - RT da obra/serviço: ROGÉRIO SANTOS MARQUES

Cargo/função: Gestor Municipal de Limpeza Urbana e Saneamento Ambiental

Registro do RT no CREA: 7712/D - CREA-GO

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no
período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pela
contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em
serviço.
quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou

Obs.: Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1020190106377.

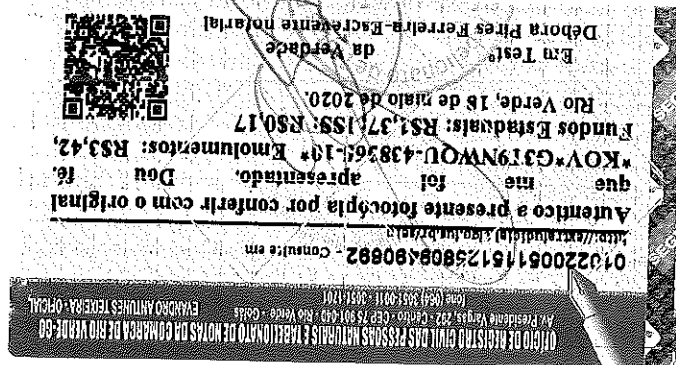
2º OFÍCIO

Rio Verde-GO, 28/05/2019.

Marcelo Silva Pinto

ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CREA 10.030/D-GO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020190106377



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico MARCELO SILVA PINTO Título profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho Órgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Registro CREA-GO: 076P RNP: 1001709268 Registro: 10030/D-GO	
2. Dados do Contrato Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde Avenida PRESIDENTE VARGAS, Nº 3215 Complemento: Bairro: VILA MARIA Cidade: Rio Verde-GO CEP: 75905-900 Fone: (64)3602-7210 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Celebrado em: 28/05/2019 Valor Obra/Serviço R\$: 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
3. Dados da Obra/Serviço Rua Dário Alves de Paiva, Nº 2118 Complemento: Bairro: Jardim Goiás Cidade: Rio Verde-GO CEP: 75903-390 Coordenadas Geográficas: 0,0 Fone: (64) 3602-7210 CPF/CNPJ: 587.472.061-87 Tipo de proprietário: Pessoa Física	
4. Atividade Técnica ATUAÇÃO LAUDO TÉCNICO LIMPEZA URBANA O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Aferivo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART	

5. Observações
 Laudo Técnico atestando a verificação e comprovação da fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela PMRV.

6. Declarações
 Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe NENHUMA	
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima	
Local: _____ Data: _____ MARCELO SILVA PINTO - CPF: 574.214.041-04 Tyronne Cesar Oliveira e Secretário de Desenvolvimento Urbano e Planejamento Urbano	
Nosso Número: 28320580119106286 Situação: Registrada/OK Valor da ART: 27,35 Registrada em: 28/05/2019 Valor da Obra/Serviço: R\$ 27,35	

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Major Oscar Campos, 558 - Centro - CEP: 75.901-235, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (64) 3613-1419 / 3621-3045

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas

de MARCELO SILVA PINTO e TYRONE CESAR

FURGUM DE OLIVEIRA (0071) Dou 16

2019 - 10:33:00h

Em Teste da Verdade

Lucilene Faria de Moraes, Escrevente



www.crea-go.org.br/art/1025/funcoes/10rm Impressao.php?NUMERO_DA_ART=1020190106377

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E IMPLANTAÇÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO Av. Presidente Vargas, 732 - Centro - CEP: 75.901-040 - Rio Verde - Goiás (64) 3601-4011 - 3601-1701	
0122200511512808490693 - Consultar em	
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original	
que me foi apresentada	
*KOV*GSE96322-43836A-77* Emolumentos: R\$3,42, Fundos Estaduais: R\$1,37, ISS: R\$50,17	
Rio Verde, 18 de maio de 2020.	
Em Teste da Verdade	
Débora Pires Retelli - Escrevente notarial	



Handwritten signature and initials.

02.056.729/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO VERDE - ESTADO DE GOIAS
Av. Presidente Vargas, 3.215
Vila Maria
CEP 75.905-900 - Rio Verde-GO

Paulo Faria do Vale
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/03/2017
Eliane Modesto Campos
CPF: 582.479.581 - 20
Matrícula: 2207

Registrado as fichas de arquivo
próprio e publicado nesta seção
em 16/03/2017
Responsável: *[Assinatura]*

[Assinatura]
Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º – Revogadas disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º – Nomeia TYRONE CESAR FURQUIM DE OLIVEIRA, portador do CPF n. 493.579051-20, para o cargo de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

POR ESTE DECRETO:

O PREFEITO DE RIO VERDE,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais
etc.,

(Nomeia Secretário de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano)

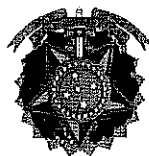
DECRETO N. 0003/2017



Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Casa postal 34 - CEP 75.905-900 - Rio Verde - Goiás
CNPJ 02.0256.729/001-05
www.rioverdegoias.com.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190001275
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional ROGERIO SANTOS MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ROGERIO SANTOS MARQUES RNP: 1005169233 Registro: 7712/D-GO
Título profissional: Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Técnico em Meio Ambiente, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Nº ART: 1020190132594..... Tipo: Obra ou serviço. Registrada em: 02/07/2019 .. Balcada em: 10/07/2019
Forma de registro: Substituição à 00000000189430003309..... Participação técnica: Individual.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
CPF/CNPJ: 02.056.729/0001-05

Avançada PRESIDENTE
VARGAS.....
Número: 3.215.
Quadra: Lote: Complemento:
E-Mail: administracao@rioverdegolas.com.br
Contrato: S/N.....
Vinculada a ART:
Ação Institucional: Órgão Público.....
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR 452, KM 12.....
Bairro: ZONA RURAL.....
Complemento: ATERRO
SANITÁRIO.....
Previsão término: 30/09/2007
Finalidade: Ambiental.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE -
ESTADO DE GOIÁS
E-Mail: administracao@rioverdegolas.com.br
Fone: (64....) 36028000.
CPF/CNPJ: 02.056.729/0001-05

Observações:
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LÍQUIDOS POLUENTES - CHORUME - LÍQUIDO PERCOLADO OU LIXIVIADO, ORIGEM DE PROCESSOS BIOLÓGICOS, QUÍMICOS E FÍSICOS DA DECOMPOSIÇÃO DA MASSA ORGÂNICA ATERRADA EM VALAS SANITÁRIAS DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO.

Informações Complementares
Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/11/2003 até 30/09/2007.
RESSALVA:
O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 31038 a 31040, o atestado contendo <3> (três), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190001275
Data: 12/07/2019 Hora: 08:25:00
Código de Controle: YZELHSM



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200
www.crea-go.org.br

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E RELACIONO DE PESSOAS DA COMARCA DE RIO VERDE - GO
AV. Presidente Vargas, 232 - Centro - CEP 74.601-900 - Rio Verde - Goiás
FONE (62) 3081-0111 - 3051-1701

EMANADO AUTORES: TESSAL - ORIGINAL

01022005115125808490895 - Consultar em: <http://www.crea-go.org.br/art.asp>

Autenticar a presente fotocópia por conferir com o original

que me foi apresentada.

Data: 12/07/2019

Fundos Estaduais: R\$1.371,155; R\$0,17

Rio Verde, 18 de maio de 2020.

Em Teste
da Verdade
Débora Pires Perreira - Escrevente notarial

Mod. 1A

Handwritten marks: a large 'W' and a signature.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E RACIONAIS DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
Av. Presidente Vargas, 292 - Centro - CEP 76.501-000 - Rio Verde - Goiás
(Goiás) 3551-0011 - 3551-1701

Processo 68953/2019

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

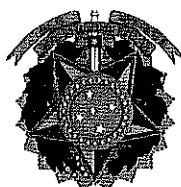
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
*KOV*G26B1HAP-43836C-98* Emolumentos: R\$3,42.
Fundos Estaduais: R\$1,37; ISS: R\$0,17
Rio Verde, 18 de maio de 2020.
Em Teste
Deborah Pires Perreira - Escrivente notarial

01022009115126808490698 - Consulte em <http://extrajudicial.jboj-boj.br/mis>

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO





(SANEAMENTO AMBIENTAL)

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº. 3.215, VILA MARIA, RIO VERDE - GO, CEP.:

75.905-900, CP.: 34

SITE: www.riverdegoias.com.br

CNPJ: 02.056.729/0001-05

LOCAL DO SERVIÇO: ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO,
ROD. BR 452, KM 12, S/N, ZONA RURAL, CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
AO MEIO AMBIENTE, CEP.: 75.900-000

ENG. ROGÉRIO SANTOS MARQUES, ESP.

RNP 1005169233

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO VERDE - ESTADO DE GOIAS
Av. Presidente Vargas, 3.215
Vila Maria

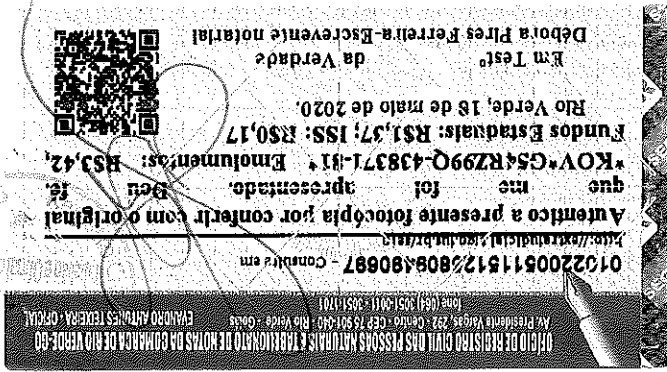
MEMORIAL DE LIMPEZA

URBANA E SANEAMENTO AMBIENTAL
A.R.T.: 00000000189430003309 E RESPECTIVAS SUBSTITUIÇÕES (SE

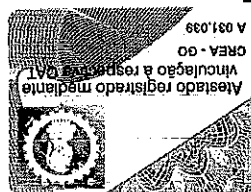
HOVEREM)

Eng. João Vendânio Soares
DIRETOR TÉCNICO SEAMA
CREA 307710-BA - Dec. Mun. 22/104

Eng. Marcelo S. Pinto
CREA 10.030/D



Av. Presidente Vargas, 221 - Vila Norte
Cidade de Rio Verde - GO
CEP 75.905-900 - Rio Verde - GO
Fone (64) 2101-6000 / 2101-6001 / 2101-6002
Site: www.rioverdegolias.com.br
E-mail: secfazendo@rioverdegolias.com.br



PERÍODO: NOV/2003 A SET/2007

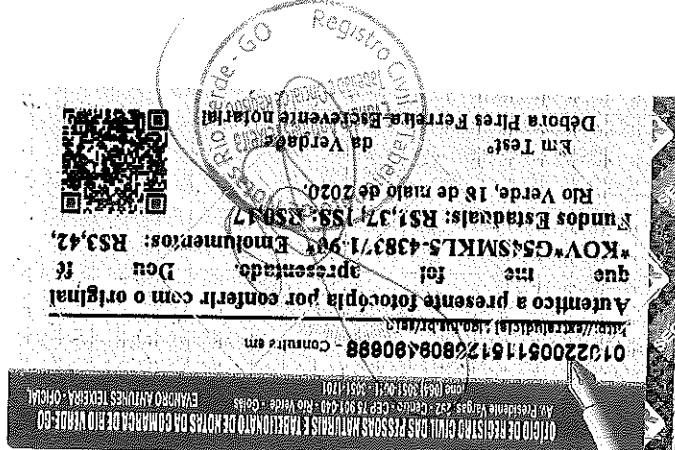
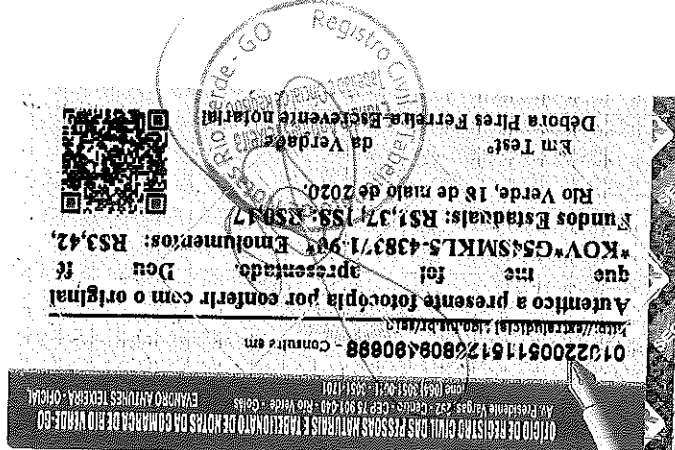
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROCESSO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES (SAÍDAS): a) RESÍDUOS LÍQUIDOS, DRENADOS ATRAVES DE DRENOS HORIZONTAIS - MANEJO DE CHORUME E, b) RESÍDUOS GASOSOS, DE DRENOS VERTICAIS - MANEJO DE BIOGÁS, GERADOS A PARTIR DA DECOMPOSIÇÃO DOS COMPOSTOS BIODEGRADÁVEIS DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS CONTIDOS NA MASSA RESIDUAL DISPOSTA EM VALAS SANITÁRIAS DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO VERDE - GO.

(I- estudos e II- operação)

SERVIÇOS	QUANTITATIVO
Operação da estação de tratamento de chorume, escavação, manutenção de geomembrana tipo PEAD, de geotêxtil bidim e manejo através de métodos: a) biológico (realizado em lagoas de estabilização anaeróbicas, facultativas e aeróbicas); b) químico (com adição de substâncias químicas ao chorume) e c) por remediadores (aplicação de produtos ou agentes destinados a otimização do tratamento de efluentes líquidos).	COMPOSIÇÃO GRAVIMÉTRICA: . Matéria Orgânica - 54,1%; . Recicláveis - 31,8%; e . Outros - 14,1%.
Condução de estudos de pesquisa do tratamento de chorume, transporte rodoviário de produtos perigosos e tratamento ex-situ através de métodos: a) por oxidação (feita a solidificação e queima em forno incinerador, com a evaporação do chorume) e b) físico (osmose reversa, com a separação do chorume em efluente tratado e concentrado, contendo substâncias retilas em membranas).	400,0 litros / dia (01 bombona de 200,0 litros por método)

Eng. João Venâncio Soares
 DIRETOR TÉCNICO SEAMA
 CREA 307710-BA - Doc. Mun. 221/04
Eng. Marcelo S. Pinto
 CREA 10.020/D
 CEP 75.905-900 - Rio Verde - GO
 Av. Presidente Vargas, 3.215
 Vila Maria
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOMES DA CÂMARA DE RIO VERDE - GO
 Av. Presidente Vargas, 292 - Centro - CEP 75.901-040 - Rio Verde - Goiás
 EVANORO ANTUNES TEDEIRA - OFICIAL
 [Insc. 1064] 3051-0011 - 3051-1701

Eng. Marcelo S. Pinto
CREA 10.030/0

DIRETOR TÉCNICO SEAMA
CREA 3077/D-BA - Dec. Mun. 221/04

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
Av. Presidente Vargas, 3.215 P
Vila Maria
CEP 76.905-900 - Rio Verde - GO

02,056,729/0001-05

Av. Presidente Vargas, 1115 - Vila Maria
Cajica Postal 34 - CEP 75.906-900 - Rio Verde - Goiás
Fones (64) 2101-6000 / 2101-6002 / 2101-6001
CNPJ 02.056.729/0001-05
Site www.tioverdegoias.com.br
E-mail sefazenda@tioverdegoias.com.br

No caminho do desenvolvimento

RIO VERDE



**Alcaldado registrado mediante
vinculación a respectiva CAT**
CREA - GO
A 031.040



CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Fone: (62) 3221-6200

Baixa do Registro de Contrato de uma ART

COMPROVANTE DA BAIXA DE CONTRATO DA ART N. 1020190132594

CONTRATADO	
Título do Profissional	ROGERIO SANTOS MARQUES
Trabalho	Engenheiro Agonomo, Tecnológico em Saneamento Ambiental, Técnico em Meio Ambiente, Engenheiro de Segurança do Trabalho

DADOS DO CONTRATO	
Nome do Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
CPF/CNPJ	02.056.729/0001-05
Valor do Contrato	R\$ 2.000.000,00
Data celebração do Contrato	07/11/2003
Data Prevista de Início	07/11/2003
Data Prevista de Conclusão	30/09/2007

MOTIVO	
Conclusão	07/11/2003
DATA REAL DO FIM DA ATIVIDADE	30/09/2007

INDICAÇÃO DAS FASES NÃO INICIADAS, CONCLUÍDAS E NÃO CONCLUÍDAS

- Etapa: Única, Fase: Única/Não Aplicável: Concluída

OBSERVAÇÕES

"Declaro que o contratante está ciente da baixa dessa ART e que são verdadeiras as informações prestadas neste formulário. Estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro e integração ao Código de Ética Profissional."

Baixa Online em: 10/07/2019 com uso de senha pessoal.

02.056.729/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
Av. Presidente Vargas, 3.215
Vila Maria
CEP 75.905-900 - Rio Verde-GO

0222005115125808490702 - Confira em
Autêntico e presente fotocópia por conferir com o original
que me foi apresentado. Emolumentos: R\$3,42.
*KOV*GSE96321-43836A-76
Fundos Estaduais: R\$1,37; ISS: R\$0,17
Rio Verde, 18 de maio de 2020.
Em Teste
Débora Pires Ferreira-Escrevente notarial

LAUDO TÉCNICO



O presente Laudo Técnico tem por objetivo quantificar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Desempenho Profissional e Capacidade Técnica do Gestor Municipal de Limpeza Urbana e Saneamento Ambiental emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Verde - PMRV, inscrita no CNPJ nº 02.056.729/0001-05, validado tecnicamente por esse Responsável Técnico da PMRV junto ao CREA-GO, infra-assinado, realizado na sede do município de Rio Verde - Estado de Goiás, no período de novembro de 2003 a setembro de 2007.

Dados da obra/serviço:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
CNPJ/CPF do contratante: 02.056.729/0001-05

Endereço da obra/serviço: ATERRO SANITÁRIO DE RIO VERDE - GO

Objeto do contrato à quantificar:

- CHORUME (TRATADO).....DBOs média anual de 10.000 mg/l para o primeiro ano e um decaimento linear até 500 mg/l durante os anos seguintes da operação;
- GASES (TRATADO).....0,2727 m³/kg/ano;
- ESCAVAÇÃO DE MATERIAL (VALAS E LAGOAS).....100.000 m³;
- GEOMEMBRANA TIPO PEAD (REVESTIMENTO).....15.000 m²;
- GEOTÊXTIL BIDIM (DRENO DE PERCOLADO).....14.000 m².

ART's: Nº. 579136 e Nº. 0000000189430003309 E SUAS RESPECTIVAS SUBSTITUIÇÕES (SE HOUVEREM)

Responsável Técnico - RT da obra/serviço: ROGÉRIO SANTOS MARQUES

Registro do RT no CREA: 7712/D - CREA-GO

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pela contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs.: Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Nº. 1020190139903

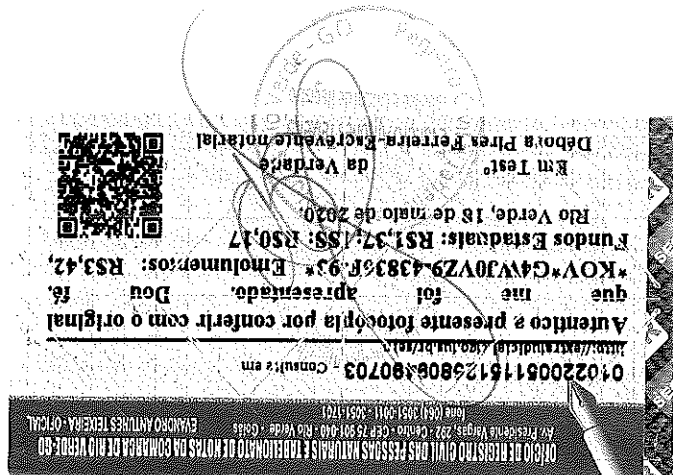
Rio Verde-GO, 10/07/2019.



Eng. Marcelo Silva Pinto

CREA 10.030/D-GO

Eng. Marcelo S. Pinto
CREA 10.030/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS

Portaria nº. 71/2001
(faz designação que menciona)



O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

- Art. 1º.** - Designar o servidor efetivo Rogério Santos Marques, matrícula nº.3033, lotado nesta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, órgão que integra a estrutura administrativa do município de Rio Verde - Estado de Goiás, para atuar concomitantemente como Gestor de Limpeza Urbana e Saneamento Ambiental.

Art. 2º. - Revogadas todas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2001.

Paulo Martins da Silva

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Registrado às folhas do livro próprio e publicado na SEMA

Em 14 de fevereiro de 2001

Ing. João Venâncio Soares

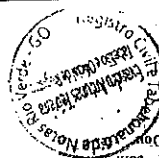
DIRETOR TÉCNICO SEMA

CREA 30710-BA - Doc. Muni. 22104

AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 3.215 - VILA AURORA - CEP: 75900-310 - FONE: (62) 3233-2293 - FAX: (62) 3233-2293 - E-MAIL: pm@rio-verde.go.gov.br

ÓRGÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E REGISTRO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE - GOIÁS

Autêntico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
*SP*G4WV.WBE-22332293
Rio Verde - GO, 20 de março de 2017.



EM BRANCO

ÓRGÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E REGISTRO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE - GOIÁS

Autêntico a fotocópia por conferir com a fotocópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé.
*KOV*G26BLHAP-414966917
Rio Verde, 13 de junho de 2017.



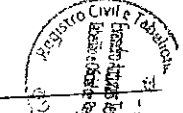
Em Teste da Verdade
Daniel Sampaio Garcia - Escrivão Notarial

ÓRGÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E REGISTRO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE - GOIÁS

Autêntico a fotocópia por conferir com a fotocópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé.
*KOV*G5E9631W-43834-817
Rio Verde, 13 de maio de 2020.



Em Teste da Verdade
Deborah Pires Ferreira - Escrivão Notarial



Protocolo de Registro de Meio Ambiente
e publicação na BEAM

Em 17 de abril de 2017

Responsável

Eng. João Venâncio Soares

DIRETOR TÉCNICO SEMA

CREA 30770-BA - Doc. Mun. 22104

POR ESTE DECRETO:

O PREFEITO DE RIO VERDE
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições
legais etc...

Exonera JOAO VENANCIO SOARES do cargo de Assessor, e
nomeia para o cargo de Diretor de Departamento, lotado na
Sec de Agricultura e Meio Ambiente.

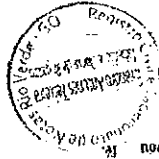
Revogadas disposições em contrário, este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir
de 1º de fevereiro de 2004.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 10 de fevereiro de 2004.

Roberto Cunha
Roberto Cunha
PREFEITO DE RIO VERDE

At: Presidente Vargas nº 315 - Vila Militar - Rio Verde - GO - CEP: 75900-000 - Fone: (61) 3508.7800 / 3508.7801 - Fax: (61) 3508.2002 / 3508.2003
Eng. João Venâncio Soares
DIRETOR TÉCNICO SEMA
CREA 30770-BA - Doc. Mun. 22104

0048170208170307-4905758 - Consulte em
http://extranoticias.brasnet.com.br/extra/...
Autêntico e presente fotocópia por conferir com o
original que me foi apresentado. Dou fé.
Rio Verde, GO, 20 de março de 2017.
Sueli de Aguiar - Escrevente Notarial
Obrigações Cumpridas - Escrevente Notarial



06481805031215084907141 - Consulte em
http://extranoticias.brasnet.com.br/extra/...
Autêntico a fotocópia por conferir com a fotocópia
autenticada que me foi apresentada. Dou fé.
*KOV*G54XAVWS-414961-94* Emolumentos: R\$3,25,
Fundos Estaduais: R\$1,27, ISS: R\$0,10
Rio Verde, 15 de junho de 2019.
Em Teste
Danilo Santana - Escrevente Notarial



07022005115125808490708 - Consulte em
http://extranoticias.brasnet.com.br/extra/...
Autêntico a fotocópia por conferir com a fotocópia
autenticada que me foi apresentada. Dou fé.
*KOV*G4VUJJ39-438347-56* Emolumentos: R\$3,42,
Fundos Estaduais: R\$1,37, ISS: R\$0,17
Rio Verde, 18 de maio de 2020.
Em Teste
Débora Pires Ferreira - Escrevente notarial





Quadro Técnico da Empresa:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

076P/RP

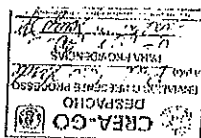
Mostrando Somente os Profissionais Ativos

0029669	ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - MARCELO SILVA PINTO
Tipo: Responsável Técnico	Validade: / /
Data de Entrada: 28/03/2005	Data de Baixa: / /
Situação: ATIVO	

FIM

Indicador

Volume



Registrado de acordo com o arquivamento
e publicado na SEMA
Em 17 de outubro de 2007
Responsável
Eng. João Vendelino Soares
DIRETOR TÉCNICO SEMA
CHEFE JORJIO DA - DEC. Mem. 23194

06441702091703048057 - Consulte em
Autentico a presente fotocópia por conferir com o
original que me foi apresentado. Dou fé.
Rio Verde - GO, 20 de março de 2017.
Sueli do Carmo - Escrevente Notarial
SP-G4VW77-2233F-83

06481905031215094907140 - Consulte em
Autentico a fotocópia por conferir com a fotocópia
autenticada que me foi apresentada. Dou fé.
Fundos Estaduais: R\$1,27; ISS: R\$0,16
Rio Verde, 15 de maio de 2019.
Em Teste Notarial
Danilo Santiago Garcia - Escrevente Notarial

EM BRANCO

0122005115125808490705 - Consulte em
Autentico a fotocópia por conferir com a fotocópia
autenticada que me foi apresentada. Dou fé.
Fundos Estaduais: R\$1,37; ISS: R\$0,17
Rio Verde, 18 de maio de 2020.
Em Teste
Débora Pires Ferreira - Escrevente notarial

CEP 75.905-900 - Rio Verde-GO
Vila Maria
Av. Presidente Vargas, 3.215
RIO VERDE - ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
02.056.729/0001-05

Paulo Faria do Vale
CPF: 587.428.581-20
Matrícula: 2.407
Em 10/01/2017
CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Rio Verde

Registrado as fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secção
de Arquivo Municipal
Responsável

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 1º de janeiro de 2017.

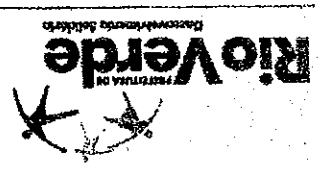
Art. 1º - Nomeia **TYRONE CESAR FURQUIM DE OLIVEIRA**, portador do CPF n. 493.579051-20, para o cargo de **SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**.
Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

POR ESTE DECRETO:

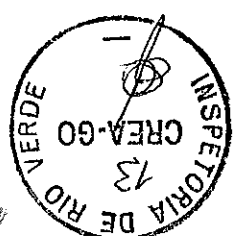
O PREFEITO DE RIO VERDE,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais
etc.,

(Nomeia Secretário de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano)

DECRETO N. 0003/2017



Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa postal 34 - CEP 75.905-900 - Rio Verde - Goiás
CNPJ 02.0256.729/001-05
www.rioverdegoias.com.br



02.056.729/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS

Av. Presidente Vargas, 3.215
Vila Maria
CEP 75.905-900 - Rio Verde

AGÊNCIA AMBIENTAL
Estado de Goiás
Agência Goiana do Meio Ambiente

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO N.º 5301.01144/1997-1 LICENÇA GCP N.º 536/2005

A AGÊNCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 8.544, de 17 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto 1.745/79, concede a presente LICENÇA DE FUNCIONAMENTO a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, CNPJ n.º 02.056.729/0001-05, nas condições especificadas abaixo:

1. EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

1.1 Endereço: Rodovia Br 452, Km 11, Zona Rural, Rio Verde - Goiás.

1.2 Bacia Hidrográfica: x.x.x

1.3 Área Total do Terreno: 533.050,00 m²

1.4 Área Construída: 165.000,00 m²

1.5 Área do sistema de poluição: 157.183,78 m²

1.6 Atividade Principal: administração pública

2. ATIVIDADE LICENCIADA: FUNCIONAMENTO DE ATERRO CONTROLADO PARA DISPOSIÇÃO DE LIXO URBANO

2.1 Licença de Instalação: x.x.x

2.2 Expedida em: x.x.x

3. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS - OBSERVAÇÕES:

- 3.1 A presente Licença de Funcionamento está sendo concedida, com base nas informações constantes no processo e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- 3.2 Os equipamentos de controle da poluição deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência.
- 3.3 As alterações nas atuais atividades de funcionamento deverão ser precedidas de Licenças de Instalação, nos termos do Artigo 78 do decreto n.º 1.745, de 06 de dezembro de 1979, que regulamentam a Lei n.º 8.544, de 17 de outubro de 1978.
- 3.4 A presente Licença de Funcionamento refere-se aos locais, equipamentos e/ou processos relacionados no projeto apresentado e neste licenciamento.
- 3.5 A AGÊNCIA AMBIENTAL deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente.
- 3.6 A AGÊNCIA AMBIENTAL reserva-se no direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas condições, ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 3.7 A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prorrogado até a manifestação definitiva deste órgão.
- 3.8 O funcionamento e as atividades do empreendimento, não poderão causar transtornos ao meio ambiente e/ou a terceiros, fora da área de sua propriedade ou dentro dela.
- 3.9 Todos os resíduos sólidos e semi-sólidos produzidos deverão ter acondicionamento e destinação final adequados, em local de conhecimento da Agência Ambiental, não sendo tolerado a disposição irregular e inadequada de qualquer resíduo que possa provocar odor ou degradação do solo, na área do empreendimento ou fora dela.
- 3.10 Deverão ser preservadas as faixas previstas na Lei n.º 12.596/95 como Áreas de Preservação Permanente, sendo inclusive vedado qualquer tipo de impermeabilização do solo.
- 3.11 Conforme disposto na Resolução CONAMA 006/86, o Licenciado deverá providenciar a publicação do recebimento da presente licença no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data.

172 Setor Legal Universitário - Goiânia-GO, CEP 74.605-060 - PABX: (62) 265-1300 - Fax: 202-3358 - www.agenciaambiental.go.gov.br - ambiental@agenciaambiental.go.gov.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Major Oscar Campos, 558 - Centro - CEP: 75.901-285, Rio Verde-GO - Fone/Fax: (64) 3613-1419 / 3621-3015
04551902281146084905284 - Consulte em
http://extrajudicial1199.jus.br/sole

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé
Rio Verde-GO, 16 de julho de 2019 - 10:36:38h
Luciane Faria de Moraes - Escrevente



Eng. João Venâncio Soares
DIRETOR TÉCNICO SEAMA
ÁREA 3071D-BA - Dec. Mun. 2210

02.056.729/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS

Av. Presidente Vargas, 3.215
Vila Maria

CEP 75.905-900 - Rio Verde-GO

3.12 Rica a presente automaticamente SUSPENSA, independente de qualquer ato administrativo

por parte desta autarquia, caso expire o prazo de validade das demais licenças emitidas por outros entes da Administração Pública, seja municipal, estadual ou federal, que fazem parte da instrução do processo a que esta se vincula. Somente com a juntada nos autos de novo "documento" que será restaurada a validade da licença ra emitida.

4. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS COMPLEMENTARES:

1. Pela magnitude dos impactos de um projeto desta natureza e sua importância para o município, a prefeitura deverá atender a legislação vigente, onde estabelece que os municípios com população urbana superior a 30.000 habitantes devem apresentar o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA de acordo com o estabelecido na resolução CONAMA 01/86. Findando, portanto, condicionado a Prefeitura Municipal de Rio Verde o prazo de seis meses para a apresentação deste Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA, aqui justificado pelo fato de já existência de fato do projeto que não pode sofrer solução de continuidade;

2. Projeto do aterro sanitário esta licenciado para a disposição de resíduos classe "II" não perigoso: II A - não inerte e II B - inerte, especificado pela NBR 10.004 (ABNT, 2004), mas os resíduos do serviço de saúde do grupo "A, D e E" especificados pela RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004 da ANVISA e na Resolução 358 (CONAMA, 2005);

3. Neste projeto não é admitido o recebimento de resíduos industriais perigosos classe "I", especificados pela NBR 10.004 (ABNT, 2004);

4. Todo resíduo industrial compatível para ser recebido no aterro, deve estar acompanhado da ficha de caracterização contendo: natureza do produto (sólido, líquido, gasoso, pastoso); origem do produto; número. Organização das Nações Unidas "ONU" do produto; peso líquido (Kg) e devidamente assinado pelo responsável técnico pelas informações;

5. Elaborar projeto de adequação do aterro sanitário, em conformidade com o cenário atual e nos termos das leis e normas vigentes, adotando o princípio da implantação, operação e monitoramento continuado do projeto. Prazo exequível de seis meses, com a operação em paralelo;

6. São obras prioritárias desta adequação do projeto: execução do sistema de tratamento do chorume; drenagem de toda área em utilização para a disposição do lixo para este sistema de tratamento; execução de nova frente de disposição do lixo Classe "II A e II B NBR 10.004 (ABNT, 2004)" com toda estrutura de impermeabilização e drenagem do chorume com sua condução ao sistema de tratamento e daí para reciclo dentro da própria área do aterro; sistema de drenagem dos gases; ampliação da trincheira de disposição do lixo do serviço de saúde; conclusão da formação do cinturão verde; execução dos poços de monitoramento do lençol freático;

7. Concluir a implantação das unidades básicas deste novo projeto de adequação do aterro sanitário, para disposição do lixo urbano, segundo as diretrizes da NBR 8419, para a área já definida, prazo exequível de seis meses, com a operação em paralelo;

8. Não permitir a presença de pessoas não autorizadas, e/ou, que não tenha vínculo com o projeto, e/ou, de animais circulando pela área do aterro sanitário;

9. Durante a operação do projeto, devem ser observadas as especificações técnicas nele contidas, recomendada pelo autor e em caso de novas adequações, deve estar subscrito por profissional habilitado;

10. Deve ser projetado e implantado no mínimo cinco poços de monitoramento do lençol freático na área do aterro sanitário, seguindo as normas NBR 13.895 (ABNT, 1997) e a Lei Estadual de Goiás Nº 13.583 de 11 de Janeiro de 2.000;

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Major Oscar Campos, 558 - Centro - CEP: 75.901-285, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (64) 3612.4419 / 3621.3915

04551902281146084905285 - Consulte em

http://extrajudicial.ligojus.br/seio

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé

Rio Verde-GO, 16 de julho de 2019 - 10:37:15h

Luciane Faria de Moraes, Escrevente



DIRETOR TÉCNICO SEAMA
Eng. João Venâncio Soares
CEA 3071D-BA - Dec. Mun. 22198

publicado na SEMA
de 20/07

02.056.729/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIAS

AV. Presidente Vargas, 3.215
Vila Maria
CEP 75.906-900 - Rio Verde

Agência Ambiental
Estado de Goiás

AGÊNCIA AMBIENTAL
DE GOIAS

11. Concluir e conservar o cinturão verde em todo perímetro área, como esta especificada no projeto;

12. Manter o sistema de drenagem das águas pluviais (curvas de níveis) para o escoamento superficial das águas de chuva em bom estado de conservação, para proteção em toda área;

13. Controlar odores e todas as fontes de emissões atmosféricas, dentro dos padrões estabelecidos pela legislação ambiental vigente que não poderá extrapolar a área do projeto (não realizara queima de lixo a céu aberto, manter imediata as pistas de tráfego de veículos);

14. Implantar programa de monitoramento de vetores, com ênfase aos organismos transmissores de doenças e nocivo a saúde humana (eliminar a cobertura e compactação diária e o recomendado, juntamente com a drenagem de superfície que evita a formação de poças d'água, são medidas que evitam o aparecimento desses vetores);

15. O funcionamento e as atividades deste aterro não poderá causar transtornos ao ambiente, e/ou a terceiros, fora da área de sua propriedade ou dentro dela;

16. Toda recuperação, implantação do projeto de adequação e operação do aterro sanitário, deve ser assistida diretamente por um técnico com habilitação específica e com a anotação em seu conselho de classe, com atribuições para responder por todos os fatores decorrentes destes, e ser mantido número suficiente de funcionários com atribuições para realizarem as tarefas de manutenção e operação continuada da planta;

17. Os operários designados para trabalhar na operação do projeto devem receber qualificação adequada e fazer uso de EPIs;

18. O programa de monitoramento da qualidade das águas superficiais, do lençol freático e do chorume, deverá ser realizada com frequência mensal por laboratório habilitado em análises ambientais, devendo o mesmo emitir laudo conclusivo a cerca dos parâmetros analisados comparando com os valores máximos permitidos na legislação vigente;

19. Lembramos que a Agência Ambiental apenas libera o projeto para implantação e operação, e que os parâmetros adotados para o dimensionamento e a eficiência declarada são de responsabilidade de sua autoria;

20. Oportunamente a Agência Ambiental promoverá avaliações dos resultados finais do sistema em operação, que deverão atender os parâmetros estabelecidos na legislação em vigor;

21. Observar que a interrupção na operação correta do projeto, poderá gerar impacto negativo de ordem social, ambiental e econômica ao município e a sua população, ficando o representante do poder executivo sujeito às penalidades previstas na lei Nº 8544 de Outubro de 1978 e na Lei de Crimes Ambientais Nº 9.605 de 12 de Fevereiro de 1998;

22. Esta Agência Ambiental reserva-se no direito de fazer novas exigências caso seja necessário.

5. VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA: 15/08/2007.

Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2.005.

Joseilton Nogueira de Lima
Gerente de controle de Poluição

Elaboração:

Arquivado em nome do arquivo próprio
e publicado na SEMA
20/08/2007

Eng. João Venâncio Soares
DIRETOR TÉCNICO SEAMA
CREA 30710-BA - Dec. Mun. 221/99

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Grupo Dinâmica de Curitiba
Rua Major Oscar Campos, 558 - Centro - CEP: 75.901-235, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (64) 3613-4419 / 3621-3945
045518022281146084905286 - Consulte em
<http://extrajudicial146084905286.br/9019>

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Rio Verde-GO, 16 de julho de 2019, 10:37:17h.

Luciane Faria de Moraes, Escrevente

343-CARTÓRIO
2009
1250-123C (43)



CONSTRUTORA

CNPJ 26.753.091/0001-20

ARAGUARI-MG, 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREZADOS (AS),

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020
(Processo Administrativo nº 104/2020)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E
EQUIPAMENTOS

(item 12.1.3 subitem f))

MGF CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME, sediada na Rua Osório José da Cunha, 449 SL 45, Bairro Brasil, em Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob nº 26.753.091/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Maxwell Araújo Guerra portador do RG nº MG-4.714.962 SSP-MG e do CPF nº 750.730.806-53, interessada em participar da **CONCORRÊNCIA nº 001/2020**, promovida pelo MUNICÍPIO de Araguaari, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, consoante disposto no art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, que dispõe das instalações, aparelhamento, máquinas, equipamentos e pessoal técnico (nível superior, médio e técnico, conforme declaração de Membros da Equipe Técnica) considerados essenciais para a execução contratual.

1) DECLARAMOS QUE POSSUIMOS DISPONIBILIDADE IMEDIATA DOS
EQUIPAMENTOS CONFORME A SEGUIR:

QUANT.	MÁQUINA / VEÍCULO / EQUIPAMENTO
1	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M³ EM SUA CAÇAMBA
1	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³ EM SUA CAÇAMBA
1	01 CAMINHÃO PIPA COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000L
1	TRATOR DE ESTEIRAS COM PESO MÍNIMO DE 16 TONELADAS
1	PA CARREGADEIRA
1	ESCAVADORA HIDRÁULICA (SOBRE ESTEIRAS)
1	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SAVEIRO VW ANO 2019

2º Ofício de Notas

MAXWEL ARAÚJO GUERRA
TITULAR ADMINISTRADOR
RG Nº MG-4.714.962 SSP-MG
CPF: 750.730.806-53

MGF CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

Rua Osório José da Cunha, nº 449 Sala 45 – Bairro Brasil – Uberlândia – MG CEP: 38.400-648



CONSTRUTORA

CNPJ 26.753.091/0001-20

ARAGUARI-MG, 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREZADOS (AS),

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020
 (Processo Administrativo nº 104/2020)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA / MEMBROS DA EQUIPE
TÉCNICA

(item 12.1.3 subitem d) j) e k))

MGF CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME, sediada na Rua Osório José da Cunha, 449 SL 45, Bairro Brasil, em Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob nº 26.753.091/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Maxwel Araújo Guerra portador do RG nº MG-4.714.962 SSP-MG e do CPF nº 750.730.806-53, interessada em participar da **CONCORRÊNCIA nº 001/2020**, promovida pelo MUNICÍPIO de Araguaari, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, que os Responsáveis pela Execução dos Serviços Licitados, cujos atestados técnicos foram utilizados para fins de comprovação da qualificação técnica da proponente em atendimento da alínea "b" do item 12.1.3 deste Edital, até sua conclusão será os Srs. Ivan de Melo Artur, Engenheiro Civil, CREA: 96.056/D-MG e Rogério Santos Marques, Engenheiro Agrônomo, Técnico em Saneamento Ambiental, Técnico em Meio Ambiente e Engenheiro de Segurança do Trabalho. Os profissionais supracitados DECLARAM que assumirão a responsabilidade técnica dos serviços, em nome desta empresa, caso ela venha ser declarada vencedora da licitação em referência.

2º Ofício
de Notas

MAXWEL ARAÚJO GUERRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 RG Nº MG-4.714.962 SSP-MG
 CPF: 750.730.806-53

Ivan de Melo Artur
IVAN DE MELO ARTUR
 R.T. / ENG.º CIVIL
 CREA: 96.056/D-MG

2º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
 ID: F69806 MAXWEL ARAÚJO GUERRA
 em testemunho da verdade.
 Uberlândia, 18/08/2020 15:17:28 28756
 SELO DE CONSULTA: DXF69806
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 010428534045943
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por:
 Rita de Cassia Perreira Assis - Esdevente
 Email: R55.4874.R5L70 Total: R\$7,28 (SS:R50.10
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg Jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AA0186721





CONSTRUTORA

CNPJ 26.753.091/0001-20

ARAGUARI-MG, 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREZADOS (AS),

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020
(Processo Administrativo nº 104/2020)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA / MEMBROS DA EQUIPE
TÉCNICA
(item 12.1.3 subitem d) j) e k))

MGF CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME, sediada na Rua Osório José da Cunha, 449 SL 45, Bairro Brasil, em Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob nº 26.753.091/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Maxwell Araújo Guerra portador do RG nº MG-4.714.962 SSP-MG e do CPF nº 750.730.806-53, interessada em participar da **CONCORRÊNCIA nº 001/2020**, promovida pelo MUNICÍPIO de Araguaari, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, que os Responsáveis pela Execução dos Serviços Licitados, cujos atestados técnicos foram utilizados para fins de comprovação da qualificação técnica da proponente em atendimento da alínea "b" do item 12.1.3 deste Edital, até sua conclusão será os Srs. Ivan de Melo Artur, Engenheiro Civil, CREA: 96.056/D-MG e Rogério Santos Marques, Engenheiro Agrônomo, Técnico em Saneamento Ambiental, Técnico em Meio Ambiente e Engenheiro de Segurança do Trabalho. Os profissionais supracitados DECLARAM que assumirão a responsabilidade técnica dos serviços, em nome desta empresa, caso ela venha ser declarada vencedora da licitação em referência.

MAXWEL ARAÚJO GUERRA
TITULAR ADMINISTRADOR
RG Nº MG-4.714.962 SSP-MG
CPF: 750.730.806-53

ROGÉRIO SANTOS MARQUES
R.T. / ENG.º CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO /
TÉC. SANEAMENTO AMBIENTAL E TÉC. MEIO AMBIENTE
CREA: 7.712/D-GO

MGF CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
Rua Osório José da Cunha, nº 449 Sala 45 – Bairro Brasil – Uberlândia – MG CEP: 38.406

2º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
Reconheço, por autenticidade, as assinaturas de
DXF59807 MAXWEL ARAÚJO GUERRA
em testemunho da verdade.

Uberlândia, 18/08/2020 15:17:21 4002

SELO DE CONSULTA: DXF59807

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4000613772932042

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

Rita de Cassia Pereira da Silva Esfrevante

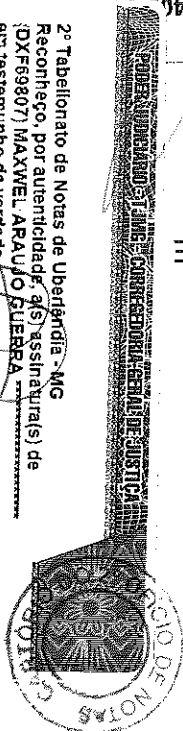
Emai:555.48 TF:551.70 Total:R\$7,28 (SSRSQ.10

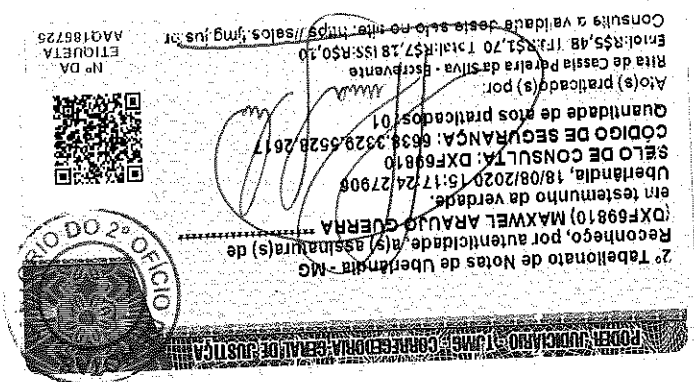
Consulta a validade de seu selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAQ186722

2º Ofício
de Notas





MAXWEL ARAUJO GUERRA
TITULAR ADMINISTRADOR
RG Nº MG-4.714.962 SSP-MG
CPF: 750.730.806-53

MGF CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME, sediada na Rua Osório José da Cunha, 449 SL 45, Bairro Brasil, em Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob nº 26.753.091/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Maxwell Araújo Guerra portador do RG nº MG-4.714.962 SSP-MG e do CPF nº 750.730.806-53, interessada em participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020**, promovida pelo Município de Araguaari, DECLARA, sob as penalidades da lei, que **cumpre** as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata esta Concorrência Pública, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

**DECLARAÇÃO DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ELABORAÇÃO DO
ORÇAMENTO
(item 12.1 subitem j))**

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020
(Processo Administrativo nº 104/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREZADOS (AS),

ARAGUARI-MG, 14 de agosto de 2020.

CNPJ 26.753.091/0001-20

CONSTRUTORA

MGF





CONSTRUTORA

CNPJ 26.753.091/0001-20

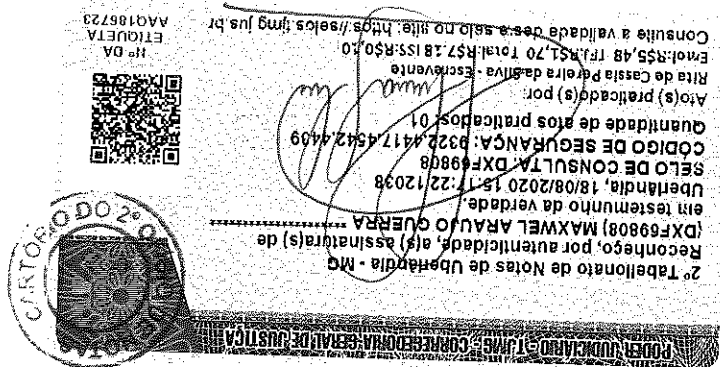
ARAGUARI-MG, 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREZADOS (AS),CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020
(Processo Administrativo nº 104/2020)DECLARAÇÃO
(item 12.1 subitem k))

MGF CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME, sediada na Rua Osório José da Cunha, 449 SL 45, Bairro Brasil, em Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob nº 26.753.091/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Maxwell Araújo Guerra portador do RG nº MG-4.714.962 SSP-MG e do CPF nº 750.730.806-53, interessada em participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020**, promovida pelo Município de Araguaari, DECLARA, sob as penalidades da lei, que **não** possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



MAXWEL ARAUJO GUERRA
TITULAR ADMINISTRADOR
RG Nº MG-4.714.962 SSP-MG
CPF: 750.730.806-53



MGF CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

Rua Osório José da Cunha, nº 449 Sala 45 – Bairro Brasil – Uberlândia – MG CEP: 38.400-648

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MGF CONSTRUCOES E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 CNPJ: 26.753.091/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	MGF CONSTRUCOES E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI
NIRE	31600385936
CNPJ	26.753.091/0001-20
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	UBERLANDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/12/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresarial	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4131

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	MGF CONSTRUCOES E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4131
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.71.FE.B7.D9.D6.37.2D.BF.E3.9A.BA.71.30.E9.68.D1.B6.42.2B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



MGF CONSTRUCOES E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI

CNPJ: 26.753.091/0001-20

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
-----------	------	---------------	-------------

ATIVO		R\$ 1.910.327,82	R\$ 6.972.173,11
-------	--	------------------	------------------

ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.910.327,82	R\$ 6.972.173,11
------------------	--	------------------	------------------

DISPONIVEL		R\$ 458.668,63	R\$ 281.247,68
------------	--	----------------	----------------

CAIXA		R\$ 387.555,05	R\$ 270.975,16
-------	--	----------------	----------------

CAIXA GERAL		R\$ 387.555,05	R\$ 270.975,16
-------------	--	----------------	----------------

BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 71.113,58	R\$ 10.272,52
------------------------	--	---------------	---------------

CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 71.113,58	R\$ 10.272,52
-------------------------	--	---------------	---------------

CLIENTES		R\$ 375.532,22	R\$ 675.532,22
----------	--	----------------	----------------

DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 375.532,22	R\$ 675.532,22
-----------------------	--	----------------	----------------

BOCHAT DO BAIRRO TRATAMENTO		R\$ 375.532,22	R\$ 675.532,22
-----------------------------	--	----------------	----------------

DE RESIDUOS, COLETA E CONSERVAC		R\$ 375.532,22	R\$ 675.532,22
---------------------------------	--	----------------	----------------

REGIO MILITAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------	--	----------	----------

OUTROS CREDITOS		R\$ 1.075.382,40	R\$ 5.394.240,94
-----------------	--	------------------	------------------

TITULOS A RECEBER		R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.485.000,00
-------------------	--	------------------	------------------

TITULOS A RECEBER		R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.485.000,00
-------------------	--	------------------	------------------

ADANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
--------------------------	--	----------	----------

ADANTAMENTO DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
----------------------------	--	----------	----------

EMPRESTIMO A SOCIOS		R\$ 4.000,00	R\$ 454.000,00
---------------------	--	--------------	----------------

EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 4.000,00	R\$ 454.000,00
----------------------	--	--------------	----------------

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 71.382,40	R\$ 55.240,94
--------------------------------	--	---------------	---------------

ICMS A RECUPERAR		R\$ 44.799,41	R\$ 0,00
------------------	--	---------------	----------

IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------------	--	----------	----------

CONTRIBUICAO SOCIAL RETIDO A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------------------------	--	----------	----------

COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
-----------	--	----------	----------

COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------------------	--	----------	----------

PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------------------	--	----------	----------

INSS A COMPENSAR		R\$ 26.582,99	R\$ 55.240,94
------------------	--	---------------	---------------

ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
-----------------	--	----------	----------

APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 744,57	R\$ 21.152,27
------------------------	--	------------	---------------

APLICACOES FINANCEIRAS REND.		R\$ 744,57	R\$ 21.152,27
------------------------------	--	------------	---------------

PREFIXADOS		R\$ 744,57	R\$ 21.152,27
------------	--	------------	---------------

CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 744,57	R\$ 21.152,27
-------------------------	--	------------	---------------

PASSIVO		R\$ 1.910.327,82	R\$ 6.972.173,11
---------	--	------------------	------------------

PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 376.408,72	R\$ 483.708,86
--------------------	--	----------------	----------------

OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 299.980,91	R\$ 366.113,14
------------------------	--	----------------	----------------

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A		R\$ 299.980,91	R\$ 366.113,14
----------------------------	--	----------------	----------------

RECULHER		R\$ 8.475,97	R\$ 0,00
----------	--	--------------	----------

ISS A RECULHER		R\$ 8.475,97	R\$ 0,00
----------------	--	--------------	----------

IMPOSTO DE RENDA A RECULHER		R\$ 74.557,19	R\$ 90.935,01
-----------------------------	--	---------------	---------------

CONTRIBUICAO SOCIAL A RECULHER		R\$ 49.980,88	R\$ 63.243,26
--------------------------------	--	---------------	---------------

IRRF A RECULHER		R\$ 0,00	R\$ 274,93
-----------------	--	----------	------------

PIS A RECULHER		R\$ 28.131,09	R\$ 36.090,13
----------------	--	---------------	---------------

COFINS A RECULHER		R\$ 138.835,78	R\$ 175.569,81
-------------------	--	----------------	----------------

OBRIGACOES TRABALHISTA E		R\$ 34.458,49	R\$ 117.595,72
--------------------------	--	---------------	----------------

PREVIDENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
-------------	--	----------	----------

OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
--------------------------	--	----------	----------

SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------------------------	--	----------	----------

OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 34.458,49	R\$ 117.595,72
--------------------	--	---------------	----------------

INSS A RECULHER		R\$ 32.716,09	R\$ 116.471,08
-----------------	--	---------------	----------------

FGTS A RECULHER		R\$ 1.742,40	R\$ 1.124,64
-----------------	--	--------------	--------------

DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O		R\$ 41.969,32	R\$ 0,00
----------------------------------	--	---------------	----------

CAPITAL		R\$ 41.969,32	R\$ 0,00
---------	--	---------------	----------

DIVIDENDOS		R\$ 41.969,32	R\$ 0,00
------------	--	---------------	----------

DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 1.533.919,10	R\$ 6.488.464,25
--------------------	--	------------------	------------------

PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.515.000,00	R\$ 6.000.000,00
--------------------	--	------------------	------------------

CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.515.000,00	R\$ 6.000.000,00
----------------	--	------------------	------------------

CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.515.000,00	R\$ 6.000.000,00
-------------------	--	------------------	------------------

CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.515.000,00	R\$ 6.000.000,00
----------------	--	------------------	------------------

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 18.919,10	R\$ 488.464,25
--------------------------------	--	---------------	----------------

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 18.919,10	R\$ 488.464,25
--------------------------------	--	---------------	----------------

LUCROS ACUMULADOS		R\$ 18.919,10	R\$ 488.464,25
-------------------	--	---------------	----------------

(-) DISTRIBUICAO LUCROS AOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
-----------------------------	--	----------	----------

SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
--------	--	----------	----------

(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.71.FE.B7.D9.D6.37.2D.BF.E3.9A.BA.71.30.E9.68.D1.B6.42.2B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MGF CONSTRUCOES E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 CNPJ: 26.753.091/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
-----------	------	---------------	-------------

RECEITA BRUTA		R\$ 4.627.859,22	R\$ 2.060.526,84
SERVIÇOS		R\$ 3.527.859,22	R\$ 260.526,84
PRESTADOS			
LOCAÇÃO DE			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
(-) DEDUÇÕES		R\$ (454.530,72)	R\$ (107.249,82)
(-) ISS		R\$ (161.075,78)	R\$ (13.026,36)
(-) (-) COFINS		R\$ (138.835,78)	R\$ (46.815,80)
(-) (-) PIS		R\$ (30.081,09)	R\$ (10.143,43)
(-) (-) SOCIAL		R\$ (49.980,88)	R\$ (16.853,69)
(-) (-) IMPOSTO DE		R\$ (74.557,19)	R\$ (20.410,54)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.173.328,50	R\$ 1.953.277,02
LUCRO BRUTO		R\$ 4.173.328,50	R\$ 1.953.277,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.474.985,90)	R\$ (405.589,57)
VENDAS			
(-) DESPESAS COM		R\$ (2.487,52)	R\$ (2.979,94)
(-) TELEFONE		R\$ (2.487,52)	R\$ (2.979,94)
ADMINISTRATIVAS			
(-) DESPESAS		R\$ (3.472.498,38)	R\$ (402.609,63)
(-) MATÉRIA-PRIMA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (342.932,71)	R\$ (44.799,41)
ORDENADOS			
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (6.550,60)	R\$ (6.862,82)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.222,23)	R\$ (22.843,78)
(-) INSS		R\$ (28.248,65)	R\$ (63.636,02)
(-) FGTS		R\$ (8.332,09)	R\$ (28.884,40)
(-) ALUGUEIS DE		R\$ (2.967.420,80)	R\$ (0,00)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
(-) TAXAS		R\$ (19.988,59)	R\$ (3.605,58)
DIVERSAS			
(-) MULTAS DE		R\$ (0,00)	R\$ (399,50)
MORA			
(-) ENERGIA		R\$ (2.949,00)	R\$ (2.003,48)
ELÉTRICA			
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (35,79)
(-) TARIFA		R\$ (3.319,70)	R\$ (1.747,60)
BANCARIA			
(-) RECEITAS		R\$ 120,82	R\$ (0,00)
FINANCEIRAS			
(-) VARIAÇÕES		R\$ 120,82	R\$ (0,00)
MONETÁRIAS ATIVAS			
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 698.463,42	R\$ 1.547.687,45
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 698.463,42	R\$ 1.547.687,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 698.463,42	R\$ 1.547.687,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.71.FE.B7.D9.D6.37.2D.BF.E3.9A.BA.71.30.E9.68.D1.B6.42.2B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: MGF CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 26.753.091/0001-20

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		18.919,10
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		1.547.687,45
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
TOTAL		(-)1.078.142,30
Transferências para Reservas		488.464,25
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		488.464,25
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.71.FE.B7.D9.D6.37.2D.BF.E3.9A.BA.71.30.E9.68.D1.B6.42.2B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA	
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	
Versão: 7.0.2	

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	31600385936
CNPJ	26.753.091/0001-20
NOME EMPRESARIAL	
MGF CONSTRUCOES E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO	LIVRO DIÁRIO
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	BE.71.FE.B7.D9.D6.37.2D.BF.E3.9A.BA.71.30.E9.68.D1.B6.42.28
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	01/01/2019 a 31/12/2019
NÚMERO DO LIVRO	3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	69601780610	DEIVIDIONE OTONI	814079778290048333	19/08/2019 a 19/08/2020	Não
Procurador	69601780610	FERRREIRA:69601780610	814079778290048333	19/08/2019 a 19/08/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BE.71.FE.B7.D9.D6.37.2D.BF.E3.9A.
BA.71.30.E9.68.D1.B6.42.28-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO	
em	01/06/2020 às 17:02:56
00.6C.04.57.8C.9B.AB.B9 01.8A.41.E2.5E.78.6A.FC	

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten mark resembling a stylized 'H' or 'W'.

COMISSAO DE LICITACAO

SR (A). PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA / ÍNDICES FINANCEIROS DO ÚLTIMO BALANÇO PATRIMONIAL

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos do balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações e que possuímos capital social integralizado acima do solicitado no edital.

I. Índice de Liquidez Corrente - $ILC = \frac{AC}{PC}, \text{ onde}$ AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante. ILC = 14,41:	II. Índice de Liquidez Geral - $ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}, \text{ onde}$ AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo. ILG = 14,41:	III. Solvência Geral = 14,41: $SG = \frac{PC + ELP}{AT}, \text{ onde}$ SG = Solvência Geral; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo. AT = Ativo Total.
IV. Grau de Endividamento Geral = 0,07: $GEG = \frac{PC + ELP}{AT}, \text{ onde}$ GEG = Grau de Endividamento AT = Geral = GEG = Passivo Circulante; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo. AT = Ativo Total.	AC = R\$ 6.972.173,11 RLP = R\$ 0,00 PC = R\$ 483.708,86 ELP = R\$ 0,00 AT = R\$ 6.972.173,11	

MGF Construções e Soluções Ambientais - Eireli

CNPJ: 26.753.091/0001-20

Maxwel Araújo Guerra

Deividone Ottoni Ferreira

CRC/MG: 067090

Deividone Ottoni Ferreira
CRC/MG 067090
CPF: 696.017.806-102º Ofício
de Notas2º Ofício
de Notas



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresas, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MGF CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELLI
CNPJ: 26.753.091/0001-20

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

- A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Agosto de 2020 às 09:54

UBERLÂNDIA, 14 de Agosto de 2020 às 12:36

Código de Autenticação: 2008-1412-3640-0471-4443

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

			
Ministério do Meio Ambiente			
CADERNÃO TÉCNICO FEDERAL			
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º		Data da consulta:	
7116739		18/08/2020	
CR emitido em:		CR válido até:	
18/08/2020		18/11/2020	
Dados básicos:			
CNPJ: 26.753.091/0001-20			
Razão Social: MGF CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI			
Nome fantasia: MGF CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI			
Data de abertura: 22/12/2016			
Endereço:			
Logradouro: RUA OSORIO JOSE DA CUNHA			
N.º: 449			
Bairro: BRASIL			
CEP: 38400-648			
Complemento: SALA 45			
Município: UBERLÂNDIA			
UF: MG			
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP			
Código		Descrição	
22-8		Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		GYH82A3T2EJRANNG	